

INTITULA A UNIDADE DE SAÚDE  
DA FAMÍLIA - URBANO III,  
SITUADA NA AVENIDA LESTE:  
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
VEREADOR JAILTON DA COSTA  
GAMA.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Intitula a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - URBANO III, situada na Avenida Leste: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR JAILTON DA COSTA GAMA.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 27 de dezembro de 2018.

  
**David Ramos de Barros**  
Prefeito

  
**José Carlos de Azevedo**  
Secretario de Municipal Gestão pública

A presente Lei foi, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Marquelaine Magalhães Lopes Santos  
Servidora Pública